



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 34/2013-CONSUNI/UFAL, de 24 de maio de 2013.

APROVA, “AD REFERENDUM”, O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CAMPUS ARAPIRACA/UFAL.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), de 05/06/2012, que trata da expansão de vagas e criação de novos cursos de Medicina nas Universidades Federais;

CONSIDERANDO a análise e deliberação do Colegiado Superior do *Campus* Universitário de Arapiraca, ocorrido na reunião do dia 21/05/2013;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de implantação do Curso de Graduação em MEDICINA do *Campus* Universitário de Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, a partir do ano letivo de 2015, com oferta inicial de 60 (sessenta) vagas/ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de maio de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor